



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2517

Em 29 / 07 / 2024

Emilene

EXPEDIENTE

Ofício nº 2493/2024/SG

Juiz de Fora, 19 de julho de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 2683/2024 - SG
Vereador Sargento Mello Casal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

**Memorando 32.403/2024**

De: **Marcus Aurélio Gonçalves de Oliveira** Setor: **SMU - SSMUR - DSS - SPOTP - IMAPO - MAR - Marcus**

Despacho: **5- 32.403/2024**

Para: **SMU - SSMUR - DSS - SPOTP - Sup. II de Planejamento e Operação do Transporte Coletivo AC: Eliton Cesar Almeida Marques**

Assunto: **Req nº 2683/2024 - Sargento Mello Casal**

Juiz de Fora/MG, 22 de Abril de 2024

Prezado Supervisor,

Conforme solicitação e visita técnica, foi constatado que o abrigo foi verificada a impossibilidade de implantação do mesmo pela falta de condições infraestruturais do local, em que o passeio não possui dimensão suficiente para acomodar o mesmo e recuo necessário para que na operação de embarque e desembarque o ônibus não atinja o abrigo, apesar de ser **Centro/Bairro onde não existe a demanda para o mesmo.**

Att.,

—
Marcus A. G. de Oliveira

TNM TRANSPORTE E TRÂNSITO - INFORMÁTICA

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 19/07/2024 16:07:33 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

